

Prefeitura Municipal de Timon

Dinar Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



IPMT

PORTARIA Nº 015 /IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 160/2015/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 140/IPMT, de 09 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Esmeralda Freire Pereira** ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 8909, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.005,71 (mil e cinco reais, setenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 251,42 (duzentos e cinquenta e um reais, quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.257,13 (mil duzentos e cinquenta e sete reais, treze centavos), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 016/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 185/2015/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 145/IPMT, de 09 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria dos Remédios Assunção Moura** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2609, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/1988 c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.328,71 (mil trezentos e vinte oito reais, setenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 332,17 (trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos); GAM-Gratificação de Atividade no Magistério no valor de 332,17 (trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 1.993,05 (mil novecentos e noventa e três reais, cinco centavos), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 017/IPMT/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 147/2009/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 048/IPMT, de 30 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria das Graças Soares Gomes** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 4806, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, c/c c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.165,54 (mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,38 (duzentos e noventa e um reais, e trinta e oito centavos); GAM-Gratificação de Atividade no Magistério no valor de R\$ 291,38 (duzentos e noventa e um reais, e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 1.748,30 (mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com vigência a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA Nº 018/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 194/2015/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 137/IPMT, de 13 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Teresinha de Jesus Nunes da Silva** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2102, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, c/c c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.968,55 (mil novecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais, treze centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos), totalizando R\$ 2.952,81 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 019/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 172/2015/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 142/IPMT, de 09 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Antônia Rodrigues de Oliveira Silva** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 224-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da CF/88, c/c o parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.165,54 (mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 291,38 (duzentos e noventa e um reais, e trinta e oito centavos); GAM-Gratificação de Atividade no Magistério no valor de R\$ 291,38 (duzentos e noventa e um reais, e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 1.748,30 (mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 020/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **138/2015/IPMT**.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 32/IPMT, de 16 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais pela média, sem paridade, à servidora pública municipal, **Rosemary Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº. 12697-9, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c artigo 24, I e artigo 85-A da Lei Complementar Municipal nº 004/2204, acrescentado pelo artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007.

Os proventos iniciais serão de R\$ 1.259,15 (mil, duzentos e cinquenta e nove reais, quinze centavos), calculados pela média das maiores contribuições, com vigência a partir de 1º de abril de 2016.

PORTARIA Nº 021/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **057/2014/IPMT**,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 092/IPMT, de 25 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Joana Darc de Sousa Costa** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 8127, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, cumulado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o artigo 126-A da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, incluída pelo artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007, c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério (25%) e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço (30%).

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.176,34 (dois mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 652,90 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); GAM-Gratificação de Atividade no Magistério no valor de 544,08(quinhetos e quarenta e quatro reais e oito centavos), totalizando R\$ 3.373,32(três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), com vigência a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 022 /IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **196/2015/IPMT**.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 147/IPMT, de 09 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Francisca da Silva Mendes** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 90024-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/04, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.968,55 (mil novecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais, treze centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais, treze centavos), totalizando R\$ 2.952,81 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 024/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **337/2015/IPMT**,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 084/IPMT, de 27 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade plena, à servidora pública municipal, **Lecimar Oliveira Luz**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 3656, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 124,125 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.383,61 (dois mil, trezentos oitenta e três reais e sessenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 595,90 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 595,90 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.575,41 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA Nº 025/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **252/2015/IPMT**,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 021/IPMT, de 18 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade plena, à servidora pública municipal, **Elizabete Guimarães Santos**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 4172, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigos 124,125 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.066,97 (dois mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 413,39 (quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 516,74 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.997,11(dois mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos), com vigência a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA Nº 026/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **226/2015/IPMT**,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 026/IPMT, de 01 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade plena, à servidora pública municipal, **Cristina Maria Oliveira Bonfim**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1831, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c o parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e artigo 106, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 1.299, de 28/12/04, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.974,01 (mil, novecentos, setenta e quatro reais e um centavo); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);GAM–gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.961,01 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e um centavo).

PORTARIA Nº 027/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº **135/2015/IPMT**,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 131/IPMT, de 08 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade plena, à servidora pública municipal, **Lina Maria Falcão Silva**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1327, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º da Constituição Federal/88, c/c o parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e artigo 106, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 1.299, de 28/12/04, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.968,55 (mil novecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais, treze centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos), totalizando R\$ 2.952,81 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 028/IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 124/2016/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 140/IPMT, de 26 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Luiza Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2447, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 5º da Constituição Federal/1988 c/c artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 124,125 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.383,61 (dois mil, trezentos oitenta e três reais e sessenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 595,90 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 595,90 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.575,41 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com vigência a partir de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 029 /IPMT/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 285/2015/IPMT.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Bernadete Maria Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 1823, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º, I, II, III e IV, e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda

Constitucional nº 47/2005, c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/04, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.974,01 (mil, novecentos, setenta e quatro reais e um centavo); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais, cinquenta centavos); GAM – gratificação de atividade de magistério no valor de R\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.961,01 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e um centavo), com vigência a partir de 1º de maio de 2016.

SEMS

PORTARIA Nº 004/2021-SEMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JOÃO GUIMARÃES COSTA JÚNIOR, portaria nº 0622/2021 – GP, CPF 240.052.313.49, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário de Saúde, pela remessa das informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento das Compras Públicas – SACOP, do Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/01/2021.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005/2021-SEMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMON/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR FLORIZA EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES, servidora municipal, portaria nº 0613/2021 – GP, CPF 038.017.153-88, que exerce o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário de Saúde, responsável pela realização de empenhos do Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/01/2021.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CGM

PORTARIA Nº 003/2021 - CGM

DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE

DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **JACIMARA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 222358 - Contadora, como responsável pelos procedimentos referentes à liquidação de despesas realizadas pela Controladoria Geral do Município de Timon-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004/2021 - CGM

DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELO ATESTO EM NOTAS FISCAIS DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DIANA CARLA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 220134, Assessora Especial de Controle Interno, como responsável pelo atesto em notas fiscais de recebimento de materiais e serviços adquiridos pela Controladoria Geral do Município de Timon.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005/2021 - CGM

DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE-MA, CONFORME ESPECIFICA.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RODRIGO AUGUSTO NUNES LOPES**, matrícula nº 219489, Controlador Executivo, como responsável pela remessa por meio eletrônico de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA referente ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 36 de 25 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



SEMDEST

PORTARIA Nº 005/2021 - SEMDEST

DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR O ENVIO DE INFORMAÇÕES DA SEMDEST POR MEIO ELETRÔNICO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO - TCE-MA, PELO SISTEMA SACOP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ISIA LIMA ROSA MENDES, matrícula nº 20067-2, Assessora Especial, para efetuar o envio de informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, pelo Sistema SACOP da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDEST.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de camisas em malha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA e suas unidades (Lote III – Medicamentos Controlados). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 063/2019, Liberação nº 008/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** F C Industriais Malhas – CNPJ sob o nº 28.185.884/0001-15. **Valor total estimado:** R\$ 79.285,00 (setenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 05/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de camisas em malha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA e suas unidades, no município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 063/2019, Liberação nº 012/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Mendes e Viana Comércio Ltda-ME – CNPJ sob o nº 11.225.889/0001-21. **Valor total estimado:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 05/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 019/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA (Lote 4 – Material Hospitalar). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 033/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Ello Distribuidora de Medicamentos Eireli – CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12. **Valor total estimado:** R\$ 119.121,08 (cento e dezenove mil cento e vinte e um reais e oito centavos). **Data de Assinatura:** 25/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 021/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 002/2020, Liberação nº 099/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Distribuidora de Mercadorias Comercio e

Serviços LTDA-DMS – CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 33.330,80 (trinta e três mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 26/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 002/2020, Liberação nº 101/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Distribuidora de Mercadorias Comercio e Serviços LTDA- CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 102.080,00 (cento e dois mil e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 26/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 023/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 002/2020, Liberação nº 103/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Distribuidora de Mercadorias Comercio e Serviços LTDA-DMS – CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 26/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 024/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, com o fim de atender as necessidades desta secretaria e de suas unidades (Lote III – Medicamentos Controlados). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 107/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70. **Valor total estimado:** R\$ 83.556,50 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis mil e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 26/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 025/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, com o fim de atender as necessidades desta secretaria e de suas unidades – (Lote II – Medicamentos Injetáveis). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 109/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70. **Valor total estimado:** R\$ 70.924,00 (setenta mil novecentos e vinte e quatro mil reais). **Data de Assinatura:** 26/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 026/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, com o fim de atender as necessidades desta secretaria e de suas unidades – (Lote I – Medicamentos Farmácia Básica). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 111/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70. **Valor total estimado:** R\$ 402.738,00 (quatrocentos e dois mil reais e setecentos e trinta e oito reais). **Data de Assinatura:** 26/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 027/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, com o fim de atender as necessidades desta secretaria e de suas unidades – (Lote V – Material Hospitalar Penso e Suspenso). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 113/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70. **Valor total estimado:** R\$ 70.975,00 (setenta mil e novecentos e setenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 26/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 028/2021 - SEMS. Objeto: aquisição de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, controlados, material hospitalar, penso e suspenso e medicações pacientes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, com o fim de atender as necessidades desta secretaria e de suas unidades – (Lote IV – Material Hospitalar). **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 052/2019, Liberação nº 115/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI – CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70. **Valor total estimado:** R\$ 441.730,78 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 26/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018
Objeto: reajuste pelo IGP-M (FGV) e prorrogação do Contrato nº 001/2018 por mais 12 (doze meses), passando o mesmo a vigor do dia 01/01/2021 até 31/12/2021.
Fundamentação: Artigo 57, IV e 55, III, da Lei 8.666/93.
Contratante: Controladoria Geral do Município de Timon – CGM.
Contratado: S & S CONSULTORIA EM GESTÃO.
Valor mensal: R\$ 6.427,74 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).
Assinatura: 23/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015

Objeto: Prorrogação da vigência de contrato, em decorrência da continuidade dos serviços referente a locação de um imóvel localizado na Av. Jaime Rios, 800, Centro, Timon-MA, para fins de sediar a Coordenadoria Geral de Comunicação.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.425/91 e alterações posteriores.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Coordenadoria Geral de Comunicação - PMT/MA

LOCADOR: JOSEANE CARLOS DE ALBUQUERQUE, CPF: 856.723.783-15

Data de assinatura: 29/12/2020.

Vigência: 01/01/2021 Até 28/02/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Quarto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 02/2017, referente a **Dispensa** nº 01/2017, **Processo Administrativo** nº 10000001/2017, para prorrogar sua vigência contratual localizado na Av. Luís Firmino de Sousa, nº 3340, bairro São Benedito em Timon-MA, para guarda de máquinas e veículos pesados que estão sendo utilizados pelo Município de Timon-MA, por **12 (Doze)** meses, no período de **01.01.2021 a 31.12.2021**, com base no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Locatário: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Thiago Santos Soares

Data da Assinatura: 18.01.2020



MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO do Processo administrativo 946/2017, referente a Dispensa nº 007/2017. **OBJETO:** Locação de uma maquina copiadora para o setor de multas e processamento, baseada no disposto na Cláusula Nona e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Transito e Transporte. **CONTRATADA:** IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE ME. CNPJ. 27.454.671/0001-89. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/03/2021. Permanecendo inalteradas as demais clausulas.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO do Processo administrativo 133/2016, referente a Dispensa nº 001/2017. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joaquim Pedreira,(antiga rua Rua 05), nº 821 Parque Piauí I Timon-MA, onde funciona o pátio do Departamento Municipal de Transito e Transporte, baseada no disposto na Cláusula Oitava paragrafo único do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Transito e Transporte. **CONTRATADA:** ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00. Prorrogação da vigência do contrato original até 31/03/2021. Permanecendo inalteradas as demais clausulas.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2020 do Processo administrativo 1221/2018, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019. **OBJETO:** Prestação de serviços de conectividade e comunicações dedicado ful duples velocidade 05mb para a sede dos agentes de transito, baseada no disposto na Cláusula Quarta e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Transito e Transporte. **CONTRATADA:** L B GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99. Prorrogação da vigência do contrato original até 03/03/2022. Permanecendo inalteradas as demais clausulas.

DMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 02/2021

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA – DMTRANS – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando a impossibilidade de postagem via correios que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT , não comprovando a entrega aos destinatários, **notifica-os** das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação do respectivo edital de notificação de autuação nº 02/2021 no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator deverão ser apresentadas pessoalmente na sede do DMTRANS ou enviadas por remessa postal para **Rua Joaquim Pedreira, nº 55, Bairro Parque Piauí, CEP 65631-350, Timon/MA**. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de

identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento.

PLACA DO VEICULO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ODX5C40	TMA0066943	06/12/2020	70481
NIG3241	TMA0066298	06/12/2020	70481
OEE2398	TMA0067059	06/12/2020	55500
OEE2398	TMA0067060	06/12/2020	51851
OTH5267	TMA0067061	06/12/2020	54600
OEG3045	TMA0067062	06/12/2020	54282
LVL6129	TMA0067201	06/12/2020	54870
NIL0388	TMA0066370	07/12/2020	56731
PIH4205	TMA0066372	07/12/2020	70481
NIV7138	TMA0066720	07/12/2020	70481
NHW5360	TMA0066721	07/12/2020	59910
PAQA4995	TMA0066722	07/12/2020	59910
LWM1829	TMA0066803	07/12/2020	55090
NXC9467	TMA0066805	07/12/2020	55090
PSR8164	TMA0066806	09/12/2020	68580
NIC4724	TMA0066853	07/12/2020	53710
NIA6192	TMA0066739	07/12/2020	55500
HWB5599	TMA0046605	08/12/2020	55413
PIC4872	TMA0046606	08/12/2020	55500
OED8021	TMA0046608	08/12/2020	55250
PIH2626	TMA0046610	08/12/2020	70481
PIA5276	TMA0061100	08/12/2020	60174
PIK0832	TMA0061098	08/12/2020	60174
PIB2535	TMA0046601	08/12/2020	60174
PIV5482	TMA0066550	08/12/2020	54100
LV09110	TMA0066191	08/12/2020	70301
OEF7191	TMA0066192	08/12/2020	70481
PIP7677	TMA0066200	08/12/2020	57380
OEC6901	TMA0067014	08/12/2020	55500
PIQ0375	TMA0066948	09/12/2020	70481
NIG9664	TMA0066949	09/12/2020	58191
QRN8254	TMA0067064	09/12/2020	55090
PIB9563	TMA0067065	09/12/2020	54282
NID3182	TMA0067066	09/12/2020	54870
PIV3392	TMA0067067	09/12/2020	55500
LVN4088	TMA0046656	09/12/2020	51851
NIJ4149	TMA0046665	09/12/2020	51851
LVP0132	TMA0046666	09/12/2020	51851
NIH7968	TMA0046668	09/12/2020	51852
HPG3949	TMA0046670	09/12/2020	51851
QRQ6F06	TMA0046671	09/12/2020	51851
KGD6762	TMA0046676	09/12/2020	51852
QUD2317	TMA0046678	09/12/2020	51852
PIH8411	TMA0046681	09/12/2020	70301
PII7989	TMA0046685	09/12/2020	51930
NIS0199	TMA0046689	06/12/2020	76331
NIT1842	TMA0066373	09/12/2020	64910
PIH2056	TMA0065042	10/12/2020	61220
PIU3593	TMA0065044	10/12/2020	54870
PIP0691	TMA0066089	10/12/2020	51851
LWI0523	TMA0066090	10/12/2020	51851
PIT2592	TMA0066091	10/12/2020	51851
PIM7334	TMA0066092	10/12/2020	51851
OEB1096	TMA0066346	10/12/2020	55090
OJB3725	TMA0066348	10/12/2020	70481
OYV9542	TMA0066350	10/12/2020	55090
NAC3463	TMA0066735	10/12/2020	55090
NIU9478	TMA0066734	10/12/2020	55090
PII5097	TMA0066733	10/12/2020	70481
QXG7686	TMA0066731	10/12/2020	60501
OEG4115	TMA0066729	10/12/2020	68580
JVJ0438	TMA0066728	10/12/2020	51851

JVJ0438	TMA0066727	10/12/2020	57200
QRR7197	TMA0067026	14/12/2020	55500
PIM6753	TMA0067072	12/12/2020	60412
NHV0819	TMA0067069	12/12/2020	60412
PUL8942	TMA0066377	12/12/2020	58197
PIE0679	TMA0066376	12/12/2020	58197
QRN1202	TMA0066375	12/12/2020	58197
LWJ3185	TMA0066374	12/12/2020	59080
OCN9693	TMA0066862	12/12/2020	54282
NIG7420	TMA0067022	11/12/2020	55090
NIW1611	TMA0067021	11/12/2020	55090
PIF1287	TMA0067020	11/12/2020	70481
QDK8710	TMA0067018	11/12/2020	55090
PIY9316	TMA0060873	11/12/2020	55500
QRQ8A14	TMA0065047	10/12/2020	76331
PIC3837	TMA0065046	10/12/2020	51851
NYS4030	TMA0065045	10/12/2020	55250
PIY5593	TMA0066741	10/12/2020	55500
PTH0970	TMA0046799	29/12/2020	57200
PSP1323	TMA0046798	29/12/2020	60174
NNH6899	TMA0046797	29/12/2020	60171
PSP1323	TMA0046796	29/12/2020	70481
PTH9417	TMA0046793	29/12/2020	70481
OXT3045	TMA0046792	29/12/2020	57200
PTP9241	TMA0046650	29/12/2020	70481
OKR9318	TMA0046648	29/12/2020	70481
PTL1951	TMA0046646	29/12/2020	70481
PTV5H24	TMA0046645	29/12/2020	70481
OIR0693	TMA0046644	29/12/2020	70481
OJB4374	TMA0046640	29/12/2020	70301
OJA7039	TMA0046638	29/12/2020	70481
PTO6208	TMA0046634	29/12/2020	70481
PSB3397	TMA0046633	29/12/2020	70481
ODU3J97	TMA0046632	29/12/2020	57380
PTW7E59	TMA0046630	29/12/2020	70301
NIS3249	TMA0067089	30/12/2020	55500
NXB9848	TMA0066813	28/12/2020	70481
PSS9919	TMA0066812	28/12/2020	51851
OJK7325	TMA0066811	28/12/2020	68580
NMZ2045	TMA0066810	28/12/2020	51851
NXQ5824	TMA0066809	28/12/2020	70481
OXZ9058	TMA0067000	27/12/2020	57380
OXZ9058	TMA0066999	27/12/2020	70301
NHL3651	TMA0046791	26/12/2020	55411
OIJ2668	TMA0046786	26/12/2020	70481
PTF9991	TMA0046785	26/12/2020	70301
MWN5825	TMA0046784	26/12/2020	60501
NNC7561	TMA0046783	26/12/2020	57380
PTF9065	TMA0046782	26/12/2020	57380
PTO2011	TMA0046780	26/12/2020	70481
PSP6294	TMA0065349	26/12/2020	60841
PSL2524	TMA0065348	26/12/2020	70481
PTL6014	TMA0046629	26/12/2020	70481
NNG5261	TMA0067088	30/12/2020	55500
PIA7123	TMA0046775	23/12/2020	57200
PTB9585	TMA0066942	06/12/2020	70481
PSZ8110	TMA0067063	06/12/2020	57380
NXM6676	TMA0046702	06/12/2020	70481
OIY8587	TMA0046703	06/12/2020	70481
NIE2496	TMA0066369	07/12/2020	58197
FFA5056	TMA0066371	07/12/2020	56731
PSH7555	TMA0066717	07/12/2020	68580
NXA3780	TMA0066718	07/12/2020	68580
PSY5070	TMA0066719	07/12/2020	59910
NXA2982	TMA0066723	07/12/2020	70481
NXH2069	TMA0066724	07/12/2020	70481
NHZ8D38	TMA0066802	07/12/2020	68580
NNF9006	TMA0066804	07/12/2020	70481
NHZ9803	TMA0046604	08/12/2020	55500
PIH2253	TMA0046607	08/12/2020	55250
PTM0861	TMA0046609	08/12/2020	70481
OJK8690	TMA0067023	08/12/2020	70481
PIC4170	TMA0067024	08/12/2020	58192
OJM4554	TMA0046602	08/12/2020	70481
JVU7878	TMA0046603	08/12/2020	51851

OJQ4872	TMA0066549	08/12/2020	70481
PTA7564	TMA0067015	08/12/2020	70301
HXA0841	TMA0067016	08/12/2020	70481
PIE4J20	TMA0066944	09/12/2020	70481
OJE2450	TMA0066945	09/12/2020	57200
OJC9532	TMA0066946	09/12/2020	57200
NIQ5791	TMA0066947	09/12/2020	51851
NIG1259	TMA0066950	09/12/2020	51851
PTP5817	TMA0067068	09/12/2020	55500
KBP6761	TMA0066345	09/12/2020	54282
PSD6714	TMA0046704	09/12/2020	70301
PSD6714	TMA0046705	09/12/2020	60501
OIR3364	TMA0046652	09/12/2020	70301
OIR3364	TMA0046653	09/12/2020	70481
OIR3364	TMA0046654	09/12/2020	57200
NXF5421	TMA0046655	09/12/2020	57200
NNC3070	TMA0046657	09/12/2020	70481
OJD3281	TMA0046658	09/12/2020	51930
NWU0968	TMA0046661	09/12/2020	58196
PSD6714	TMA0046662	09/12/2020	70301
NIL5499	TMA0046667	09/12/2020	51852
NXD3042	TMA0046669	09/12/2020	51852
OJN9989	TMA0046672	09/12/2020	70481
NIP8056	TMA0046673	09/12/2020	51851
PTL3684	TMA0046674	09/12/2020	70481
PTL3684	TMA0046675	09/12/2020	68580
PSO9946	TMA0046677	09/12/2020	70481
NIA4092	TMA0046679	09/12/2020	51851
NXD4658	TMA0046680	09/12/2020	70481
OIU2547	TMA0046683	09/12/2020	70481
OJN1571	TMA0046686	09/12/2020	70481
OJN1571	TMA0046687	09/12/2020	68580
PTJ5388	TMA0046688	09/12/2020	58194
NXB1325	TMA0046690	09/12/2020	70481
OIZ3706	TMA0065043	10/12/2020	55500
JFV8374	TMA0066093	10/12/2020	51851
OIZ9825	TMA0066347	10/12/2020	70481
PSL3502	TMA0066349	10/12/2020	70481
NNF1693	TMA0060874	10/12/2020	60174
PTQ2817	TMA0066854	10/12/2020	70301
PTQ2817	TMA0066855	10/12/2020	54525
PSZ7684	TMA0066856	10/12/2020	57200
ODV3E75	TMA0066857	10/12/2020	76331
LVL2605	TMA0066858	10/12/2020	54525
PTH7143	TMA0066737	10/12/2020	70481
NMV3734	TMA0066736	10/12/2020	55500
NXB8045	TMA0066732	10/12/2020	55500
PTO5371	TMA0066730	10/12/2020	70481
PTN7355	TMA0066726	10/12/2020	70481
PTL3709	TMA0066725	10/12/2020	70481
NWW9063	TMA0066941	06/12/2020	70481
PTD1A18	TMA0067073	12/12/2020	58196
HPG9226	TMA0067071	12/12/2020	60412
PMQ0841	TMA0067070	12/12/2020	60412
NXI5214	TMA0066861	12/12/2020	70721
NXI5214	TMA0066860	12/12/2020	68580
OIT9303	TMA0067025	11/12/2020	70481
NXN1367	TMA0067017	11/12/2020	70481
PSB6129	TMA0046612	11/12/2020	59910
OIV4319	TMA0060875	11/12/2020	70481
PSG8876	TMA0046611	11/12/2020	70481
OXQ2605	TMA0066740	10/12/2020	70481



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCB, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.01.28 19:11:29
-03'00'

28 de Janeiro de 2021.

Ronaldo Gonçalves Júlio
Diretor do DMTRANS
PORT.0817/2021 GP

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **ANTONIO SANTOS FERREIRA EIRELI**, portador do CNPJ 35.615.157/0001-06, estabelecida no endereço Rua A(BR 226), nº 3400 Bairro Parque Alvorada Timon-MA torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA a expedição da Licença Instalação, de acordo com o Processo de nº 07/2020.